Com volta da seca, Prefeitura decreta situação de emergência na zona rural de Vitória da Conquista

Date : 30-03-2022

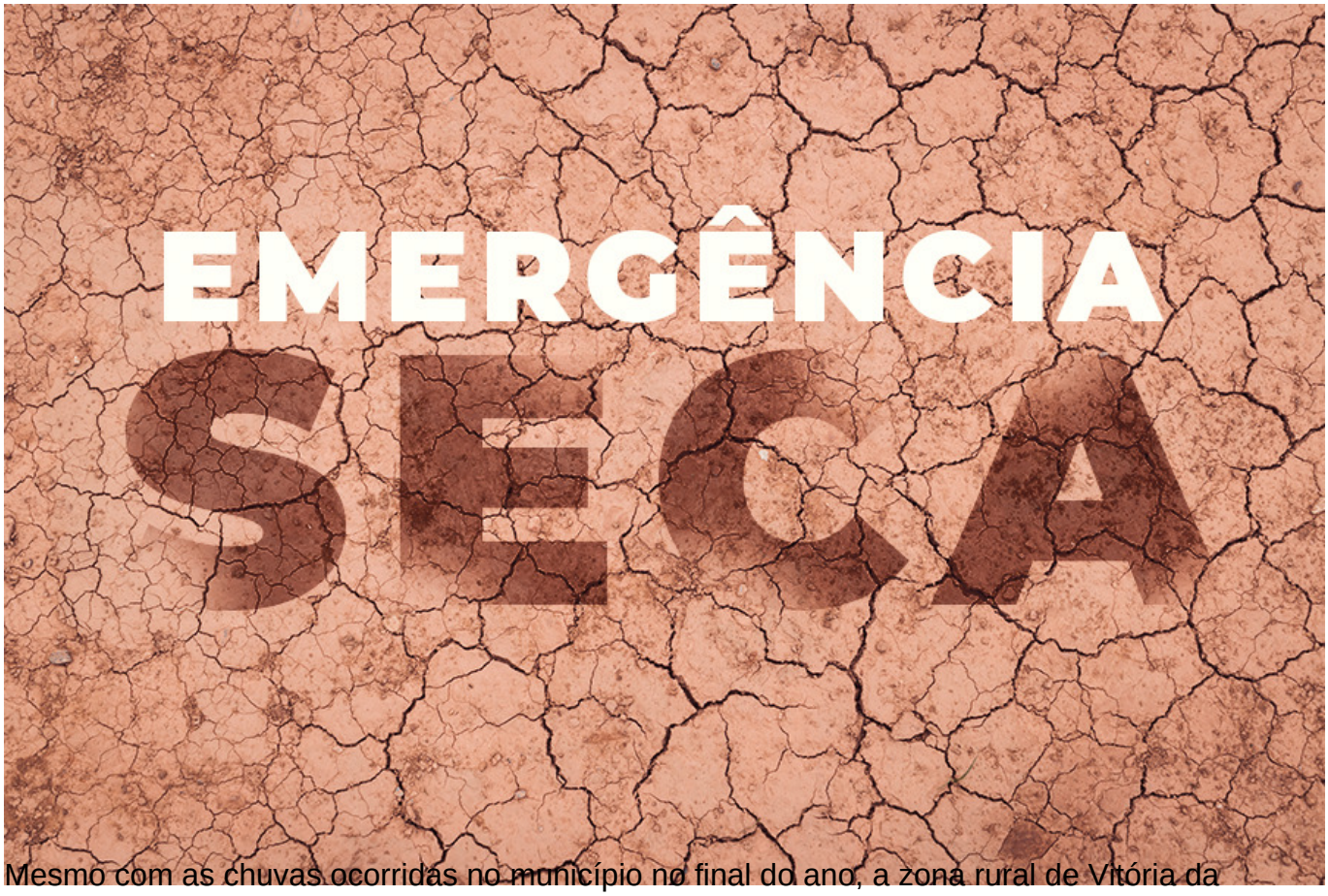

Mesmo com as chuvas ocorridas no município no final do ano, a zona rural de Vitória da Conquista voltou a sentir os efeitos da estiagem prolongada, que vem desde 2015 e retornou nos últimos meses, com perdas na produção agrícola e estimativa de prejuízos a longo prazo.

Por causa dessa situação, a prefeita Sheila Lemos assinou o decreto nº 21.784, publicado no Diário Oficial do Município desta quarta-feira (29), declarando estado de emergência nos 11 distritos (Bate-Pé, Dantelândia, Inhobim, São Sebastião, Cabeceira da Jiboia, São João da Vitória, Cercadinho, Iguá, Veredinha, Pradoso e José Gonçalves).

A decisão se baseia em parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, segundo o qual, embora tenha ocorrido melhoria nos indicadores do recuo da seca, em virtude das chuvas no final de 2021, o longo período de estiagem nos últimos anos acarretou prejuízos na agricultura e na pecuária.

Ainda de acordo com o documento, as previsões do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) apontam para continuidade de escassez de chuvas, “o que piora a situação dos munícipes residentes na zona rural, com perdas significativas na lavoura e pecuária”, assinala o parecer.

A Defesa Civil ressalta que durante os meses de janeiro a março deste ano, a precipitação pluviométrica na zona rural de Vitória da Conquista esteve abaixo de 225 milímetros, quando eram necessários, no mínimo, 400 milímetros. A consequência é as pastagens não se desenvolvem e não há reposição dos mananciais, provocando a inexistência de forragem e água suficiente para manutenção do rebanho e abastecimento humano.

O decreto, válido por 180 dias, abre a possibilidade do recebimento de recursos federais para mitigar efeitos da seca e permite a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob organização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC). O documento autoriza ainda o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, adaptado à situação real.